



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 180, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Indefere recurso interposto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre pelo candidato Guilherme Henrique Reckziegel.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de abril de 2024 referente ao processo nº 23107.037620/2023-14, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre pelo candidato Guilherme Henrique Reckziegel, inscrito para a área de Microbiologia, Imunologia e Epidemiologia Veterinária (Código 7) do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior - Edital nº 28/2023-PROGRAD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 25/04/2024, às 16:02, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1249193** e o código CRC **46189E5D**.